



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

PORTARIA CMS N.º 16, DE 13 DE JULHO DE 2020.

Dispõe sobre acúmulo de cargo público.

A COORDENADORA MUNICIPAL DA SAÚDE DE TAQUARITUBA,
Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1.º Fica o servidor LEANDRO OKUMURA, RG. 32.934.793-7, autorizado a acumular cargo público remunerado, de acordo com o artigo n.º 189, inciso III, da Lei Complementar n.º 25, de 08 de outubro de 2004.

Artigo 2.º O servidor acumulará dois cargos de Médico Cardiologista, sendo um junto à Prefeitura Municipal de Taquarituba com carga horaria de 10 (dez) horas semanais, e um junto à Prefeitura Municipal da Estancia Turística de Barra Bonita com carga horaria de 10 (dez) horas semanais.

Artigo 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, em 13 de julho de 2020.

NATALI CRISTINA PINTO DA FONSECA
Coordenadora Municipal da Saúde



Avenida Coronel João Quintino, 716 – Tel./Fax: (014) 3762-9666 Cep 18740-000 – Taquarituba – SP – CNPJ

16-634-248-0001-07 Site Internet – <http://www.taquarituba.sp.gov.br> E-Mail taquarituba@taquarituba.sp.gov.br - cx.postal 33

Afixado no mural do Paço Municipal Taquarituba SP 14 07 2020	Diário Oficial - Taquarituba/SP Nº 10 de 14 07 2020	Publicado no Jornal: <i>Jornal Popular</i> nº 244 de 14 07 2020
---	--	--